



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/04/2018 a 30/06/2018

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 425 de 21 de junho 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 439 de 21 de dezembro de 2017, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.248.500,00
Despesas de Capital	16.500,00
TOTAL	1.265.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 269.548,95 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 269.548,95	-
Neste trimestre	R\$ 269.548,95	-
Acumulado	R\$ 539.097,90	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2018, importava em **R\$ 16.448,38** (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 16.448,38
TOTAL	R\$ 16.448,38

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 16.448,38** (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 342.444,49** (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 20.078,79
IRRF	R\$ 5.396,99
Repasse do Executivo	R\$ 269.548,95
Empréstimo Banese	R\$ 47.249,26
Inss- Retenções NF	R\$ 170,50
TOTAL	R\$ 342.444,49

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 58.222,84** (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 288.867,09** (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 288.867,09** (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 927.613,94	R\$ 269.891,51	R\$ 269.891,51
Neste trimestre	R\$ 58.222,84	R\$ 288.867,09	R\$ 288.867,09
Acumulado	R\$ 985.836,78	R\$ 558.758,60	R\$ 558.758,60

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 52.741,50 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 5.396,99
Empréstimo Banese	R\$ 47.249,26
Salário Família	R\$ 95,25
TOTAL	R\$ 52.741,50

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 54.800,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 54.800,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)**. Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japoatã

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei N° 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 352.563,97** (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta três reais e noventa e sete centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 377.368,53** (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 01 (uma) Dispensa.

6 – CONTRATOS

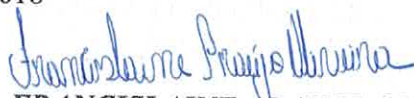
Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 12 de julho de 2018


FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno